



MOÇÃO N° 30 / 2021

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

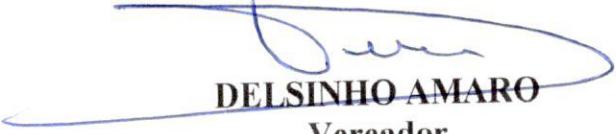
Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Ilmo. Sr.(a) Daniel Vilela de Paula e Maxuel Garcia empresário da AUTO ESCOLA IMPACTO.**

Cabe ao Poder Legislativo enaltecer aos empresários de destaque Daniel Vilela de Paula nascido em 04/09/1979 casado com Renata Cristina pai de Felipe e Laura, seu sócio Maxuel Garcia nascido em 16/07/1978 casado com Paula Carolina e pai de Helena e Davi e toda sua equipe da Autoescola Impacto que já atua no mercado há 14 anos , desde de então veem se destacando pelo bom serviço prestado, ao longo desses anos vem trabalhando incansavelmente de forma ética, com comprometimento e eficiência em busca atender a população Muriaense e região com todo respeito, dedicação e carinho, fazendo seu trabalho sempre em prol de ajudar a todos em seu estabelecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 Março de 2022.


DELSINHO AMARO

Vereador
SOLIDARIEDADE